



TERMO DE RESPONSABILIDADE E MANUTENÇÃO DE SIGILO

Nome do Compromitente:			
CPF:	RG:	Data de Expedição:	
Data de Nascimento:	Tel. Res. ()	Cel. ()	
Endereço Residencial:			
E-mail:			
Finalidade do Acesso:			
Chefe Imediato:	Tel.: ()		
Empresa:	Unidade do IBAMA onde ficará localizado:		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Responsabilidade e Manutenção de Sigilo**, previsto na Resolução CGD nº 5, de 06 de maio de 2020, no artigo 54 do inciso I na da Política de Segurança da Informação do Ibama, que tem por objeto permitir acesso do **COMPROMITENTE** a rede de dados do Ibama, com a finalidade descrita acima e o mesmo concorda em não divulgar, sem autorização, as informações secretas e sigilosas de propriedade da Instituição, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMPROMITENTE

O COMPROMITENTE reconhece que, em razão da sua atuação no IBAMA, estabelece contato com informações privadas da Autarquia, que são conceituadas como **secretas, Artigo 27, II da Lei 12.527/2011**. Estas informações devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas ou dadas a conhecer a terceiros não autorizados, sem a expressa e escrita autorização pela área responsável pela informação ou da Presidência da Autarquia.

O COMPROMITENTE não deverá divulgar, nem repassar a terceiros, até que venha a ser expressamente autorizado, pela Presidência do IBAMA, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma interpretar-se-á o silêncio do IBAMA como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

Ao término da prestação dos serviços ou das atividades que resultem em vínculo eventual com a Autarquia, objeto do Contrato com a empresa, deverá entregar ao Gestor responsável pelo acompanhamento e controle da execução do serviço no IBAMA, todo e qualquer material de propriedade deste. Deve devolver, inclusive, suas notas pessoais sob qualquer forma, se houver matéria sigilosa relacionada com a Autarquia, registros de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle.

O COMPROMITENTE assume o compromisso de não utilizar qualquer informação da Autarquia, adquirida por prestação de serviços ao IBAMA. Obriga-se a informar imediatamente ao IBAMA acerca de qualquer violação das regras de proteção das informações eletrônicas por parte dele ou de quaisquer outras pessoas, inclusive nos casos de violação, de modo culposos ou doloso, do sigilo das informações da Autarquia.

Em caso de dúvida quanto a divulgação de dados, o **COMPROMITENTE** deverá se ater as normas da legislação vigente, tais como a Política de Segurança da Informação do IBAMA e suas Normas Complementares, Lei 12.527 de 2011 e Artigo 5º, XIV da Constituição Federal, Códigos, Normas



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

Complementares e a Constituição Federal, o simples fato de alegar-se leigo não será desculpa para a infringência das leis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará em responsabilidade civil, criminal e administrativa do **COMPROMITENTE**, nos moldes previstos na legislação vigente, tais como:

- 1) Em qualquer hipótese, estará sujeito o infrator a responder por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo;
- 2) Incorrerá também o infrator nas penas previstas no Art. 154 do Código Penal, que trata da violação de segredo profissional;
- 3) Concomitantemente, e no âmbito dos crimes contra a Administração Pública, ser for o caso, incorrerá o infrator nas penalidades previstas como violação de sigilo funcional, e capituladas no Art. 325 do Código Penal, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;

As sanções supracitadas são meramente exemplificativas, podendo ser aplicadas outras sanções de acordo com as legislações vigentes.

Parágrafo Único - Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir da quebra de sigilo nos termos acima propostos.

Brasília/DF _____ de _____ de 2024.

Nome:
Compromitente

Nome:
Chefe Imediato